

**NOVOCELL – SISTEMAS DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ: 06.913.769/0001-87 – NIRE 35.300.317.076**

**ATA DA 6ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Em 10 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, na sede da Novocell – Sistemas de Energia S.A., com sede na Rua Finlândia, nº 119, vila Santa Maria, Cidade de Americana, CEP 13471-720, no Estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.913.769/0001-87, com I.E. nº 165.277.977.112, foi realizada reunião em assembléia geral ordinária, na qual compareceu a totalidade dos **ACIONISTAS: IDEE Tecnologia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.374.356/0001-09, com sede à Rua General Furtado do Nascimento, 740, sala 97, Alto de Pinheiros, Cidade de São Paulo, neste ato representada por **Erich Muschellack**, engenheiro, brasileiro, casado, CPF 294.369.749-49, com escritório na Rua General Furtado do Nascimento, 740, sala 97, Alto de Pinheiros - São Paulo – SP, **VSFerreira Consultoria**, inscrita no CNPJ sob nº 04.752.915/0001-04, estabelecida à rua Oriente Rosalém, 520 Apt.32, São Domingos, Cidade de Americana/SP, neste ato representada por **Valdemar Stelita Ferreira**, brasileiro, casado, CPF 049.430.278-06, residente e domiciliado à Rua Oriente Rosalém, 520, apto 32, Bairro São Domingos, Cidade de Americana/SP, que integralizam conjuntamente a totalidade do Capital Social da sociedade anônima. Portanto, esta assembléia se faz com o objetivo de discutir e deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**: (i) Aprovar os balanços contábeis e as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2016, em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2018, em 31 de dezembro de 2019, em 31 de dezembro de 2020, em 31 de dezembro de 2021, em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2023 e (ii) Eleição da Diretoria para o próximo período. Irá presidir esta Assembléia Geral Ordinária o Senhor Valdemar Stelita Ferreira, acima qualificado, acompanhando-o como secretário o Senhor Erich Muschellack, acima qualificado. **Deliberações**: Diante da exposição do assunto da ordem do dia, os acionistas confirmaram que tiveram acesso e conhecimento antecipado dos balanços patrimoniais e demonstrações financeiras do exercício acima mencionado, e (i) aprovaram por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, (ii) aprovaram por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, (iii) aprovaram por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, (iv) aprovaram por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, (v) aprovaram por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, (vi) aprovaram por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, (vii) aprovaram por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, (viii) aprovaram por unanimidade os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; (ix) aprovaram por unanimidade reempossar o Sr. Valdemar Stelita Ferreira, acima qualificado, no cargo de Diretor Superintendente, com poderes para sozinho representar a sociedade nos termos do estatuto em vigor. O diretor ora eleito declara: a) estar apto a exercer o cargo para o qual foi eleito; b) que não se encontra impedido para exercer o respectivo cargo, não estando presentes quaisquer dos impedimentos de que trata o artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, ou condenação criminal, ou sob os efeitos de tal condenação, a uma pena que impeça, mesmo que momentaneamente, ter acesso a cargos públicos, ou ainda

que não há qualquer condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e c) que empregara, no exercício de suas funções na Companhia, o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios. Estando o eleito presente na Assembléia e tendo o mesmo aceito o respectivo mandato, foi ele investido no seu cargo mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas da Diretoria.

**Encerramento:** Em seguida a assembléia foi suspensa pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada integralmente pela unanimidade dos presentes. Não existindo outros assuntos a ser tratado, o presidente encerrou esta Assembleia Geral Ordinária.

Americana, 10 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente: Valdemar S. Ferreira

\_\_\_\_\_  
Secretario: Erich Muschellack

Acionistas presentes

Idee Tecnologia Ltda.

\_\_\_\_\_

VSFerreira Consultoria

\_\_\_\_\_